



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diretoria de Controle Externo dos Municípios
2ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios



Processo n.: 1.127.712
Natureza: Representação
Relator: Conselheiro Durval Ângelo
Órgão/ Entidade: Município de Carmo do Cajuru
Autuação: 7/10/2022

Manifestando concordância com o relatório técnico registrado à peça n. 19 do SGAP, remeto o processo em epígrafe ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em cumprimento à determinação constante do despacho de peça n. 8.

Belo Horizonte, 18 de outubro de 2023.

Marina Pimenta Fraga Maselli
Coordenadora
TC 3196-5